



Requerimento Nº 2047/2026

SÚMULA: Requeiro ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, informações acerca dos programas de segurança alimentar desenvolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, bem como a quantidade de famílias atendidas por cada programa no Município de Itapevi.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, para que, por meio das Secretarias e órgãos municipais competentes, sejam encaminhadas as seguintes informações:

- I. Informar quais são os programas, projetos e ações de segurança alimentar atualmente desenvolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania no Município de Itapevi;
- II. Encaminhar relatório individualizado de cada programa, contendo sua denominação, objetivo, público-alvo, forma de atendimento e Secretaria ou órgão responsável pela execução;
- III. Informar a quantidade de famílias atualmente atendidas por cada programa de segurança alimentar;
- IV. Informar a quantidade total de pessoas beneficiadas pelos programas de segurança alimentar, discriminando, quando possível, crianças, adolescentes, adultos e idosos;
- V. Informar a quantidade de famílias atendidas mensalmente por cada programa durante os exercícios de 2025 e 2026, apresentando os dados mês a mês;
- VI. Informar quais são os critérios utilizados para inclusão das famílias nos programas de segurança alimentar;
- VII. Informar se é necessária inscrição no Cadastro Único para acesso aos programas e quais outros critérios socioeconômicos são considerados para seleção dos beneficiários;
- VIII. Informar qual é o procedimento para que uma família solicite ou seja incluída nos programas de segurança alimentar, indicando os locais e canais disponíveis para atendimento;
- IX. Informar quais benefícios, alimentos, cestas, cartões, refeições ou outros tipos de auxílio são disponibilizados às famílias em cada programa;
- X. Informar a periodicidade do atendimento ou do recebimento dos benefícios por parte das famílias cadastradas;
- XI. Informar a quantidade de benefícios, cestas, refeições ou demais itens de segurança alimentar distribuídos mensalmente durante os exercícios de 2025 e 2026;



- XII. Informar o valor total investido pelo Município nos programas de segurança alimentar nos exercícios de 2025 e 2026, discriminando os valores destinados a cada programa;
- XIII. Informar se os programas contam com recursos próprios do Município, recursos estaduais, federais ou outras fontes de financiamento, especificando os respectivos valores;
- XIV. Informar se existem famílias cadastradas ou em lista de espera para atendimento pelos programas de segurança alimentar, indicando a quantidade atual e os respectivos critérios de espera;
- XV. Informar se existem estudos ou levantamentos realizados pela Secretaria para identificar a demanda por segurança alimentar no Município e, em caso positivo, encaminhar cópia dos documentos;
- XVI. Informar quais equipamentos públicos municipais são utilizados para execução dos programas, tais como CRAS, CREAS, centros de convivência, cozinhas, restaurantes ou outros espaços;
- XVII. Informar se os programas de segurança alimentar são executados diretamente pelo Município ou mediante parcerias, convênios, termos de colaboração, termos de fomento ou contratos com entidades do terceiro setor, encaminhando, caso existentes, os respectivos instrumentos;
- XVIII. Informar se existe acompanhamento das famílias beneficiárias para verificar a continuidade da situação de vulnerabilidade e a necessidade de manutenção, ampliação ou encerramento do benefício;
- XIX. Informar se a Administração Municipal possui indicadores ou mecanismos para avaliar os resultados e a efetividade dos programas de segurança alimentar;
- XX. Encaminhar relatório consolidado e atualizado contendo a quantidade de famílias atendidas, os benefícios concedidos, os recursos investidos e os resultados dos programas de segurança alimentar desenvolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade subsidiar a atividade fiscalizatória do Poder Legislativo, possibilitando o acompanhamento das políticas públicas de segurança alimentar desenvolvidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania no Município de Itapevi.



A segurança alimentar constitui importante instrumento de proteção social, especialmente para famílias que enfrentam situações de vulnerabilidade econômica e dificuldade de acesso regular a alimentos em quantidade e qualidade suficientes.

Nesse sentido, é fundamental conhecer quais programas estão atualmente disponíveis à população, como funcionam, quais são os critérios para acesso, quais benefícios são oferecidos e quantas famílias estão efetivamente sendo atendidas pelo Poder Público Municipal.

O levantamento também permitirá verificar a evolução da demanda pelos programas, a quantidade de beneficiários ao longo dos últimos períodos, os recursos públicos empregados e a capacidade de atendimento da Administração Municipal diante das necessidades da população. Além disso, a identificação de eventuais famílias em lista de espera ou ainda sem acesso aos programas poderá contribuir para o aprimoramento das políticas públicas e para a adoção de medidas que ampliem o atendimento às pessoas que se encontram em situação de insegurança alimentar.

As informações solicitadas também são importantes para avaliar a efetividade dos programas existentes, a adequada aplicação dos recursos públicos e a necessidade de ampliação, aperfeiçoamento ou criação de novas ações voltadas à segurança alimentar no Município.

Diante da relevância das informações para o acompanhamento das políticas de assistência e segurança alimentar, requer-se que a resposta seja apresentada de forma completa, atualizada e individualizada, contendo os dados quantitativos e qualitativos solicitados, de modo a possibilitar adequada análise dos programas, do número de famílias atendidas, dos recursos aplicados e das medidas adotadas pela Administração Municipal para garantir o acesso da população em situação de vulnerabilidade à segurança alimentar.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 30 de julho de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=VM58GFZ6K282UMVU>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: VM58-GFZ6-K282-UMVU

